



EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO 1º SEMESTRE DE 2023

1. De acordo com o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar:

O PPGEdCM, devidamente autorizado pela CPG, pode aceitar a inscrição como Aluno Especial, em disciplinas determinadas, de portadores de diploma de graduação, não matriculados regularmente no Curso de Mestrado, que demonstrem interesse em cursar disciplinas cujo conteúdo contribua para o seu trabalho em outra instituição ou ao seu aprimoramento profissional.

2. De acordo com o PPGEdCM:

2.1. Poderão frequentar o PPGEdCM-Ar como alunos (as) especiais, estudantes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) interessados (as) em cursar disciplinas cujo conteúdo contribua para a natureza do trabalho que realizam, ou pessoas portadoras de diplomas de Mestrado e Doutorado, com interesse em se atualizar ou aprofundar conhecimentos junto às disciplinas do Programa.

i. A inscrição de alunos (as) especiais poderá ser feita em qualquer disciplina oferecida, mediante requerimento acompanhado de atestado de matrícula em outro programa ou comprovante de título de Mestre ou Doutor.

ii. A aceitação da inscrição do (a) aluno (a) **dependerá de aprovação do (s) professor (es) que ministrará (rão) a (s) disciplina (s)** na (s) qual (ais) o mesmo tenha se inscrito.

a) Excepcionalmente, por proposta de docente responsável por disciplina, e a critério da CPG, poderão frequentar a disciplina do (a) docente em questão, na categoria de aluno (a) especial, pessoas que já tenham concluído graduação, mas não estejam inscritas em programa de pós-graduação, ou alunos (as) de graduação que já tenham concluído pelo menos 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos no seu curso. A aceitação de aluno (a) especial nestas condições dependerá de proposta encaminhada à Coordenação pelo (a) docente, acompanhada de atestado de conclusão, pelo (a) candidato (a), de curso de graduação ou de documento que comprove a conclusão de 80% (oitenta por cento) dos créditos em curso de graduação.

b) Excepcionalmente, por proposta de docente responsável por disciplina, e a critério da CPG, poderão frequentar a disciplina do (a) docente em questão, na categoria de aluno (a) ouvinte, pessoas que já tenham concluído graduação, mas não estejam inscritas em programa de pós-graduação, ou alunos (as) de graduação que já tenham concluído pelo menos 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos no seu Curso. O (a) aluno (a) ouvinte não terá direito aos créditos cursados e poderá cursar apenas uma disciplina por semestre entre as disciplinas optativas oferecidas pelo PPGEdCM-Ar.

2.2. Ao (a) aluno (a) especial que concluir a disciplina com aprovação será conferido atestado de frequência e aproveitamento.

2.3. O número de alunos especiais matriculados não poderá ultrapassar o total de alunos regulares matriculados na disciplina.

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2023

As inscrições de candidatos a Alunos Especiais para o 1º semestre de 2023 serão realizadas somente nos dias **08/02/2023 a 10/02/2023, on-line por meio do e-mail ppgedcm@ufscar.br.**

Para a inscrição, os seguintes documentos escaneados e enviados por e-mail são solicitados:

Estudantes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado)

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Atestado de matrícula ou comprovante de vínculo com outro Programa de Pós-Graduação;
- Carta de Anuência do Orientador;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Currículo Lattes atualizado (não precisa anexar documentos comprobatórios).



Graduados (as) ou alunos (as) de cursos de graduação (com, pelo menos, 80% do curso concluído)

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma da Graduação e do Histórico Final da Graduação ou Histórico de Graduação que comprove 80% dos créditos exigidos na graduação cursados (no mínimo);
- Currículo Lattes atualizado (não precisa anexar documentos comprobatórios).

As disciplinas disponíveis para inscrição, que serão ofertadas **presencialmente** no 1º semestre de 2023, são as abaixo relacionadas:

Disciplina	Professor(a)
EDCM-022 – Paulo Freire e Ensino de Ciências e Matemática (Segunda-feira, das 19h às 22h40)	Prof. ^a Dr. ^a Isabela Custódio Talora Bozzini
EDCM-008 – Filosofia e Epistemologia da Ciência (Terça-feira, das 19h às 22h40)	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto

Observações:

- Candidatos que desejem concorrer à vaga em mais de uma disciplina deverão indicar na ficha de inscrição **todas as disciplinas de seu interesse**.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou fora do dia e datas já estipuladas no edital.
- O resultado final será divulgado no site do PPGEdCM, no dia 17/02/2023. A matrícula dos alunos aprovados será feita on-line pela Secretaria do PPGEdCM no dia 23/02/2023.

Araras, 25 de janeiro de 2023.

Comissão de Pós-Graduação do PPGEdCM



**Anexo I: FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS DO PPGEdCM
1º SEMESTRE DE 2023**

Marque um X na (s) disciplina (s) escolhida (s):

Disciplina	
EDCM-022 – Paulo Freire e Ensino de Ciências e Matemática (Segunda-feira, das 19h às 22h40)	
EDCM-008 – Filosofia e Epistemologia da Ciência (Terça-feira, das 19h às 22h40)	

1. Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ Estado: _____ País: _____

2. Vínculo com outro Programa:

() NÃO () SIM () MESTRADO () DOUTORADO

Se sim, informe o nome do Programa de Pós-Graduação em que está matriculado (a) como aluno (a) regular:

3. Formação Universitária:

Curso: _____ Habilitação: _____

Instituição/local: _____ Ano de Conclusão: _____

4. Atividades profissionais exercidas atualmente: (indicar função exercida, local e outras informações que considerar relevantes).



5. Carta de intenções: escreva, no espaço a seguir, uma carta expondo os motivos que o(a) levam a se interessar por frequentar a (s) disciplina (s) indicada (s), na condição de Aluno(a) Especial, e os critérios para escolha da disciplina (s):

7. Outras informações: Se achar necessário, inclua no espaço abaixo outras informações que considere especialmente significativas para análise do seu caso, podendo, por exemplo, dar destaque a algum elemento de seu currículo (se necessário, use o verso da folha).

A REALIZAÇÃO DE DISCIPLINA NA QUALIDADE DE ALUNO ESPECIAL NÃO GARANTE QUALQUER PRIVILÉGIO PARA O ALUNO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR NO PPGE dCM.

Araras, _____ de fevereiro de 2023.

Nome e assinatura do (a) candidato (a)